

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DE MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER SERVIÇOS DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS, INCLUINDO SOBREAVERSO FORA DO HORÁRIO DO ATENDIMENTO NORMAL, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**RESPONSÁVEL:** Ivandro Biazzi

**CARGO:** Secretário Municipal

**DATA:** 08/06/2021

**1. OBJETO**

1.1 A solicitação de orçamento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DE MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER SERVIÇOS DE URGÊNCIAS E EMERGENCIAS, INCLUINDO SOBREAVERSO FORA DO HORÁRIO DO ATENDIMENTO NORMAL, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prestação de serviços médicos, por 01 (um) médico profissional generalista, a ser realizado nas unidades básicas de saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segundas a sextas feiras, para atender as atribuições que prevê a Estratégia de Saúde da Família (ESF), procedimentos legais de acordo com a legislação das Unidades Básicas de Saúde, e que preste atendimento de urgência e emergência durante o horário contratado,</li></ul>	28,500,00	342,000,00

	<p>juntamente com a Prestação de Serviços Médicos de <u>sobreaviso</u> para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 01 a 15 de cada mês, interruptamente.</p>		
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação de Serviços Médicos de <u>sobreaviso</u> para urgências e emergências no horário de almoço (11hs30min ate as 13hs30min) e no turno das (17hs00min da tarde até ás 08hs00min do dia seguinte) das segundas e sextas-feiras e durante o final de semana e feriados nacionais, iniciando-se ás 17hs00min de sexta-feira até as 08hs00min de segunda-feira, para atendimento de urgências e emergências, com trabalhos prestados no Pronto Atendimento Municipal, pelo período do dia 15 ao dia 30 ou 31 de cada mês, interruptamente.</li> </ul>	8,500,00	102,000,00
	<b><u>TOTAL</u></b>	37,000,00	444,000,00

EMPRESA: CLINICA HERRMANN - LTDA  
 CNPJ: 92.412.907/0001-86  
 ENDEREÇO: R. PROFESSOR REYNALDO STABROTTTO - 374-  
 CIDADE: SERTÃO - RS  
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

